

do pessoal docente do Agrupamento de Escolas de Montemor reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamar ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

25 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria Seíça Lopes*.

Agrupamento de Escolas de São Pedro de Alva

Aviso n.º 10 483/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores da escola sede, Escola Básica 2, 3 de São Pedro de Alva, a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

4 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Adélia Pereira Marques*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Agrupamento de Escolas de Alvalade

Aviso n.º 10 484/2005 (2.ª série). — De acordo com o n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e de acordo com a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, avisam-se todos os interessados que a lista de antiguidade do pessoal docente a que se refere o n.º 1 do artigo 132.º do ECD se encontra afixada na sala de professores da Escola EB 2 + 3 Almirante Gago Coutinho para consulta com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para apresentarem reclamação.

2 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Rosa Fonseca Meirinho Afonso*.

Agrupamento de Escolas de Carnaxide/Valejas

Aviso n.º 10 485/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que foi afixada no placard da Escola E. B. 2,3, Vieira da Silva a lista de antiguidade do pessoal docente das escolas que se integram neste Agrupamento com referência a 31 de Agosto de 2005.

Da organização da lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data deste aviso, de harmonia com o disposto no artigo 96.º do decreto-lei acima referido.

7 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *António de Jesus Seixas*.

Agrupamento de Escolas João Villaret

Aviso n.º 10 486/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores da sede do Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

28 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Celina Concha Marques do Adro*.

Escola Secundária da Marquesa de Alorna

Aviso n.º 10 487/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação do presente aviso para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma, ao dirigente máximo do serviço.

8 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Anabela Botelho Amaro Almeida*.

Agrupamento de Escolas do Maxial

Aviso n.º 10 488/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que foi afixada para consulta a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2005.

O prazo para reclamação é de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso.

8 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Esteves*.

Escola Secundária do Monte de Caparica

Aviso n.º 10 489/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, avisa-se o pessoal docente desta Escola de que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade para efeitos de concurso, progressão e aposentação relativa a 31 de Agosto de 2005, bem como a respectiva graduação.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao presidente do conselho executivo.

7 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Manuela Maria Albuquerque R. P. Carolino*.

Agrupamento de Escolas da Freguesia de Pegões

Aviso n.º 10 490/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e de acordo com o n.º 1 do artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro (Estatuto da Carreira Docente), torna-se público que se encontra afixada na vitrina da sala dos professores deste Agrupamento de Escolas a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação junto do dirigente máximo dos serviços, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado decreto-lei.

8 de Novembro de 2005. — Pela Presidente do Conselho Executivo, *Maria João Ramalho Dimas*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento de Escolas do Castelo da Maia

Aviso n.º 10 491/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2005.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º dispõem os interessados de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação.

2 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Marco António Esteves Marques*.

Agrupamento de Escolas de Freixo

Aviso n.º 10 492/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sede deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias para reclamação, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

17 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Luís Henrique Cardoso Fernandes*.